

Aviso n.º 7310/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de Sabrosa de 22 de Fevereiro de 2011, foi suspenso o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho por tempo indeterminado, de assistente técnico/coordenador técnico, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 199 de 13 de Outubro de 2010, e rectificado por aviso publicado no *Diário da República* n.º 221, de 15 de Novembro de 2010, uma vez que se encontra a decorrer a fase de admissão dos candidatos, tendo em conta o preconizado no n.º 11 do artigo 24.º da lei do Orçamento de Estado (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro) que diz que são suspensos todos os procedimentos concursais ou concursos pendentes a que se refere a alínea c) do n.º 2 do mesmo artigo, desde que ainda não tenha havido lugar à notificação aos interessados do acto de homologação da lista de classificação ou ordenação final, ou de decisão de contratar, consoante o caso, salvo se o dirigente máximo do serviço ou entidade em causa decidir pela sua cessação.

28 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, *José Manuel de Carvalho Marques*, Dr.

304444262

Aviso (extracto) n.º 7311/2011**Cessação de relação jurídica de emprego público por aposentação**

Para cumprimento do estipulado na alínea d), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, adaptado a Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que cessou, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, o trabalhador Manuel Adriano da Rocha Garganta, Assistente Operacional/Encarregado Operacional, com a posição 1 e o nível 8, com efeitos a partir do dia 1 (um) de Março de 2011, inclusive.

28 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, *José Manuel de Carvalho Marques*, Dr.

304444051

Aviso n.º 7312/2011**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente técnico, na área de educação e acção escolar do agrupamento de escolas.**

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, vulgo lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações (LVCR), em consonância com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, e em Reunião Ordinária, de 11 de Janeiro de 2011, a Câmara Municipal de Sabrosa deliberou promover o recrutamento por tempo indeterminado de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de educação e acção escolar do agrupamento de escolas.

Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, datado de 25 de Janeiro de 2011, e no uso da competência para o efeito ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 21 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 50.º da LVCR, conjugado com o artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e uma vez que não se encontram constituídas reservas de recrutamento neste Município, nem reservas de recrutamento na Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal das referidas reservas de recrutamento, foi decidido no Despacho acima mencionado, abrir procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de acção escolar.

1 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na LVCR, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo (CPA).

2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Miguel Torga, sito na Rua das Eiras, 5060-320 Sabrosa.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Os postos de trabalho a concurso caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente técnico, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2, do artigo 49.º da LVCR, concretizados no desempenho de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação do agrupamento de escolas, incluindo gestão de alunos, recursos humanos, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, organização, arquivo e expediente.

4 — Remuneração base prevista: A posição remuneratória é por negociação, de acordo com o artigo 55.º da LVCR, e, ainda, conforme a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, e o Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

5 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da LVCR, nomeadamente:

Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

18 (dezoito) anos de idade completos;

Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e,

Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

b) Nível habilitacional exigido: titularidade do 12.º ano de escolaridade, a que corresponde o grau de complexidade 2, de acordo com o previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 44.º da LVCR;

6 — Atento ao disposto no artigo 52.º da LVCR, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria, executem as mesmas funções e ocupem, no órgão ou serviço que publicita o procedimento concursal, postos de trabalho idênticos àqueles para cuja ocupação se publicita o procedimento, exceptuando os que se encontrem em mobilidade especial, conforme o disposto na alínea l), do n.º 3, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7 — Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no n.º 6 do presente aviso;

b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

8 — Prazo de candidatura: O prazo é de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9 — Formalização das candidaturas: A apresentação das candidaturas deverá ser efectuada em suporte de papel e formalizada mediante o preenchimento do formulário tipo aprovado pelo Despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio) que será disponibilizado na subunidade orgânica Recursos Humanos e Formação, da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, desta Câmara Municipal, sita na Rua do Loreto, 5060-328 Sabrosa, no horário de atendimento ao público (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30), podendo também ser obtido na página electrónica da Câmara Municipal de Sabrosa, em www.sabrosa.pt.

10 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia simples do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão;

b) Fotocópia simples do cartão de contribuinte (só se apresentou bilhete de identidade);

c) Fotocópia simples do documento comprovativo das habilitações literárias ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, legível;

d) Currículo profissional detalhado e actualizado, datado e assinado, dele devendo constar as habilitações literárias e a experiência profissional, designadamente, as funções que exerce e exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional do posto de trabalho, com indicação expressa das entidades promotoras, duração e datas;

e) Fotocópia simples dos certificados comprovativos dos factos referidos no curriculum que possam relevar para a apreciação do seu mérito;